



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

1 - Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes e 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho da Reitora da Universidade dos Açores, de 30 de julho de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP e no Portal Web da UAc, recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira especial de sistemas de tecnologias e informação na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 - Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, no Serviço de Gestão Académica, termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, designadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação;
- b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação que se mostrem relevantes para o funcionamento do serviço da área académica;
- c) Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação, conexcionados com as tarefas e competências da área académica;
- d) Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;
- e) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- f) Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 – Habilitações: Licenciatura na área de Informática, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

4 – Publicitação: O aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público - BEP (www.bep.gov.pt) com o código OE202411/0276.

7 de novembro de 2024. A Administradora, Cíntia Ricardo Reis Machado.

Assinado por: **CÍNTIA RICARDO REIS MACHADO**
Num. de Identificação: 10869258
Data: 2024.11.07 16:40:21-01'00'

